



MARINHA DO BRASIL

EA/CB/14
651.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 266/DPC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Credencia a empresa INMASP Indústria e Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda. - EPP para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Credenciar a empresa INMASP Indústria e Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda. - EPP, CNPJ 08.085.952/0001-67, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 – 2ª Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade até 31 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPRJ, DPC-10, DPC-14 e Arquivo

Organização extra-Marinha: INMASP Indústria e Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda. - EPP.